

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Presencial CNJ Nº 04/2010 - Processo nº 335.184).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alínea "a)", da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na QI 13, lotes 01/14, sala 106, Taguatinga – DF, CEP: 71225-511, inscrito no CNPJ sob o nº 06.091.637/0001-17, telefone/fax (61) 3354-1967 / (61) 3354-1985, neste ato representada por seu Sócio-Gerente, **Renato Marinho de Araújo**, RG nº 1.585.422 – SSP/DF e CPF nº 793.799.661-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Segundo Termo Aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 335.184 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) alterar a alíquota do Seguro Acidente de Trabalho – SAT, componente do Grupo A da Planilha de Encargos Sociais, na forma das planilhas anexas; e

b) repactuar o item salário no percentual de 15,5% e majorar os itens auxílio alimentação para R\$ 16,00 (dezesesseis reais) e da assistência médica e odontológica para R\$ 4,00 (quatro reais), pelo advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012, com efeitos a partir de 1º de abril de 2011, na forma da planilha de formação de preços anexa.

DO VALOR

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor estimado do contrato passa a ser:

a) mensal de **R\$ 2.431,02** (dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e dois centavos) e global de **R\$ 29.172,29** (vinte e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e nove centavos), da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2010, na forma dos anexos A-I e A-II;

b) mensal de **R\$ 2.489,66** (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e global de **R\$ 29.875,97** (vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos), de 1º de janeiro de 2011 até 31 de março de 2011, na forma dos anexos B-I e B-II;

c) mensal de **R\$ 2.862,84** (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) e global de **R\$ 34.354,14** (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e catorze centavos), de 1º de abril de 2011 até 31 de maio de 2011, na forma dos anexos C-I e C-II; e

d) mensal de **R\$ 2.829,03** (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e três centavos) e global de **R\$ 33.948,42** (trinta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos), a partir de 1º de junho de 2011, na forma dos anexos D-I e D-II.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo aditivo tem vigência a contar de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros previstos na Cláusula Segunda.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA QUARTA – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001 e Natureza da Despesa: 3.3.90.37.



DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 26 de agosto de 2011.

Pelo **CONTRATANTE**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pela **CONTRATADA**


Renato Marinho de Araújo
Sócio-Gerente

ANEXO A-I DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Presencial CNJ Nº 04/2010 - Processo nº 335.184).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010

Mão-de-obra						Insumos da mão-de-obra				RTC	BDI	VUM	VUA	VHS	VTM	VTA
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	SLR	ADC	ENS	VRF	VTR	UNF	AMO							
					59,97%					1,50%	15,56%					
ELETRICISTA	44	1	1.030,88	0,00	618,22	267,15	123,1	28,99	1,28	31,04	326,86	2.427,52	29.130,19	13,11	2.427,52	29.130,19
TOTAL	1															

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
ENS	Encargos Sociais
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual
DEP	Depreciação
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço

COMPROMETIMENTO DE RECURSOS			
VALORES CONSTANTES DA PLANILHA			29.130,19
		Valor Mensal	Valor Anual
Anexo F	Depreciação das Ferramentas de Trabalho	R\$ 3,51	R\$ 42,10
TOTAL GLOBAL		2.431,02	29.172,29

(Handwritten mark)



(Handwritten signature)

ANEXO A-II DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Presencial CNJ Nº 04/2010 - Processo nº 335.184).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
Grupo A		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (não pode ser alterado)	20,00
2	SESI / SESC	0,00
3	SENAI / SENAC	0,00
4	IN CRA	0,00
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO (não pode ser alterado)	0,00
6	F G T S (não pode ser alterado)	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	0,00
8	SEBRAE	0,00
TOTAL GRUPO A		28,00
Grupo B		
9	13º SALÁRIO (não pode ser alterado)	8,93
10	FÉRIAS (não pode ser alterado)	8,93
11	ABONO DE FÉRIAS (não pode ser alterado)	2,98
12	AUXÍLIO DOENÇA	0,35
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,02
14	FALTAS LEGAIS	0,15
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
TOTAL GRUPO B		21,39
Grupo C		
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,12
17	AVISO PRÉVIO	0,04
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08
19	FGTS RESCISÕES CULPA RECÍPROCA	4,35
TOTAL GRUPO C		4,59
Grupo D		
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B	5,99
TOTAL DO GRUPO D		5,99
TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS		59,97
Aviso Prévio Trabalhado final do contrato 23,33%		

BDI= ((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1			
LUCRO BRUTO (LB)		4,000%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		2,000%	
TRIBUTOS			
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	
IRPJ	COMPÔE O LB		0,000%
CSLL	COMPÔE O LB		0,000%
PIS	0,57%	100%	0,570%
COFINS	2,63%	100%	2,630%
ISS	5,00%	100%	5,000%
TOTAL DOS TRIBUTOS			8,200%
BDI			15,560%

RESERVA TÉCNICA	1,50%
ASSIST MÊD ODONTOLÓGICA	1,28

UNIFORME ELETRICISTA							
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC		PEÇAS ANUAL	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JALECO			0,000%	4	4	20,96	83,83
CALÇA			0,000%	4	4	25,00	100,00
BOTINA			0,570%	2	2	40,00	80,00
CAMISA			2,630%	4	4	21,00	84,00
TOTAL POR ANO							347,83
VALOR MENSAL							28,99

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA						VALE ALIMENTAÇÃO	
PROFISSIONAL	SLR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
ELETRICISTA	1.030,88	9,00	20,55	61,85	123,1	13,00	267,15

TOTAL DE HORAS ANUAIS DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TRABALHO	2.222
44 horas semanais com jornada diária de 8h e 48min de segunda a sexta feira. A jornada diária e semanal poderá sofrer alteração conforme a necessidade do serviço.	

AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
7 dias de um mês	
((7/30)*100)%	23,33%



(Handwritten signature)

ANEXO B-I DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Presencial CNJ Nº 04/2010 - Processo nº 335.184).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGÊNCIA DE 1º DE JANEIRO DE 2011 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2011

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra					Insumos da mão-de-obra				RTC	BDI	VUM	VUA	VHS	VTM	VTA
	QHS	QPT	SLR	ADC	ENS 64,82%	VRF	VTR	UNF	AMO							
ELETRICISTA	44	1	1.030,88	0,00	668,21	267,15	123,1	28,99	1,28	31,79	334,76	2.486,16	29.833,87	13,43	2.486,16	29.833,87
TOTAL	1															

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
ENS	Encargos Sociais
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual
DEP	Depreciação
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço

COMPROMETIMENTO DE RECURSOS			
VALORES CONSTANTES DA PLANILHA			29.833,87
		Valor Mensal	Valor Anual
Anexo F	Depreciação das Ferramentas de Trabalho	R\$ 3,51	R\$ 42,10
TOTAL GLOBAL		2.489,66	29.875,97



(Handwritten signature)

ANEXO B-II DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Presencial CNJ Nº 04/2010 - Processo nº 335.184).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA DE 1º DE JANEIRO DE 2011 ATÉ 31 DE MARÇO DE 2011

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS	
Grupo A	
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (não pode ser alterado) 20,00
2	SESI / SESC 0,00
3	SENAI / SENAC 0,00
4	IN CRA 0,00
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO (não pode ser alterado) 0,00
6	F G T S (não pode ser alterado) 8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*) 4,00
8	SEBRAE 0,00
TOTAL GRUPO A 32,00	
Grupo B	
9	13º SALÁRIO (não pode ser alterado) 8,93
10	FÉRIAS (não pode ser alterado) 8,93
11	ABONO DE FÉRIAS (não pode ser alterado) 2,98
12	AUXILIO DOENÇA 0,35
13	LICENÇA PATERNIDADE 0,02
14	FALTAS LEGAIS 0,15
15	ACIDENTE DO TRABALHO 0,03
TOTAL GRUPO B 21,39	
Grupo C	
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO 0,12
17	AVISO PRÉVIO 0,04
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL 0,08
19	FGTS RESCISÕES CULPA RECÍPROCA 4,35
TOTAL GRUPO C 4,59	
Grupo D	
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B 6,84
TOTAL DO GRUPO D 6,84	
TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS 64,82	
Aviso Prévio Trabalhado final do contrato 23,33%	

BDI= ((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1		RESERVA TÉCNICA 1,50%	
LUCRO BRUTO (LB) 4,000%		ASSIST MÊD ODONTOLÓGICA 1,28	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2,000%			
TRIBUTOS		UNIFORME ELETRICISTA	
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	VALOR TOTAL
IRPJ	COMPÔE O LB	0,000%	JALECO 4 20,96 83,83
CSLL	COMPÔE O LB	0,000%	CALÇA 4 25,00 100,00
PIS	0,57%	100%	BOTINA 2 40,00 80,00
COFINS	2,63%	100%	CAMISA 4 21,00 84,00
ISS	5,00%	100%	5,000%
TOTAL DOS TRIBUTOS 8,200%		TOTAL POR ANO 347,83	
		VALOR MENSAL 28,99	
BDI 15,560%			

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA						VALE ALIMENTAÇÃO	
PROFISSIONAL	SLR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
ELETRICISTA	1.030,88	9,00	20,55	61,85	123,1	13,00	267,15

TOTAL DE HORAS ANUAIS DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TRABALHO 2.222
44 horas semanais com jornada diária de 8h e 48min de segunda a sexta feira. A jornada diária e semanal poderá sofrer alteração conforme a necessidade do serviço.

AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
7 dias de um mês	
((7/30)*100)%	23,33%




ANEXO C-I DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Presencial CNJ Nº 04/2010 - Processo nº 335.184).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGÊNCIA DE 1º DE ABRIL DE 2011 ATÉ 31 MAIO DE 2011

Mão-de-obra						Insumos da mão-de-obra				RTC	BDI	VUM	VUA	VHS	VTM	VTA
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	SLR	ADC	ENS	VRF	VTR	UNF	AMO							
ELETRICISTA	44	1	1.190,67	0,00	64,82% 771,79	328,80	113,51	28,99	4,00	1,50%	15,56%	2.859,34	34.312,04	15,44	2.859,34	34.312,04
TOTAL	1															

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
ENS	Encargos Sociais
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual
DEP	Depreciação
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço

COMPROMETIMENTO DE RECURSOS			
VALORES CONSTANTES DA PLANILHA			34.312,04
		Valor Mensal	Valor Anual
Anexo F	Depreciação das Ferramentas de Trabalho	R\$ 3,51	R\$ 42,10
TOTAL GLOBAL		2.862,84	34.354,14



ANEXO C-I DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Presencial CNJ Nº 04/2010 - Processo nº 335.184).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA DE 1º DE ABRIL DE 2011 ATÉ 31 MAIO DE 2011

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS		
Grupo A		
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (não pode ser alterado)	20,00
2	SESI / SESC	0,00
3	SENAI / SENAC	0,00
4	IN CRA	0,00
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO (não pode ser alterado)	0,00
6	F G T S (não pode ser alterado)	8,00
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	4,00
8	SEBRAE	0,00
TOTAL GRUPO A		32,00
Grupo B		
9	13º SALÁRIO (não pode ser alterado)	8,93
10	FÉRIAS (não pode ser alterado)	8,93
11	ABONO DE FÉRIAS (não pode ser alterado)	2,98
12	AUXÍLIO DOENÇA	0,35
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,02
14	FALTAS LEGAIS	0,15
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03
TOTAL GRUPO B		21,39
Grupo C		
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,12
17	AVISO PRÉVIO	0,04
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08
19	FGTS RESCISÕES CULPA RECÍPROCA	4,35
TOTAL GRUPO C		4,59
Grupo D		
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B	6,84
TOTAL DO GRUPO D		6,84
TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS		64,82
Aviso Prévio Trabalhado final do contrato 23,33%		

BDI=((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1			
LUCRO BRUTO (LB)		4,000%	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		2,000%	
TRIBUTOS			
TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC	
IRPJ	COMPÕE O LB	0,000%	
CSLL	COMPÕE O LB	0,000%	
PIS	0,57%	100%	0,570%
COFINS	2,63%	100%	2,630%
ISS	5,00%	100%	5,000%
TOTAL DOS TRIBUTOS		8,200%	
BDI 15,560%			

RESERVA TÉCNICA			
RESERVA TÉCNICA			1,50%
ASSIST MÊD ODONTOLÓGICA			4,00

UNIFORME ELETRICISTA			
PEÇAS	QTD ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JALECO	4	20,96	83,83
CALÇA	4	25,00	100,00
BOTINA	2	40,00	80,00
CAMISA	4	21,00	84,00
TOTAL POR ANO			347,83
VALOR MENSAL			28,99

CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA						VALE ALIMENTAÇÃO	
PROFISSIONAL	SLR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
ELETRICISTA		1.190,67	9,00	20,55	71,44	113,51	16,00
							328,8

TOTAL DE HORAS ANUAIS DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TRABALHO	
2.222	
44 horas semanais com jornada diária de 8h e 48min de segunda a sexta feira. A jornada diária e semanal poderá sofrer alteração conforme a necessidade do serviço.	

AVISO PRÉVIO TRABALHADO	
7 dias de um mês	
(7/30)*100%	
	23,33%



ANEXO D-I DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Presencial CNJ Nº 04/2010 - Processo nº 335.184).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2011

POSTO DE TRABALHO	Mão-de-obra					Insumos da mão-de-obra				RTC	BDI	VUM	VUA	VHS	VTM	VTA
	QHS	QPT	SLR	ADC	ENS	VRF	VTR	UNF	AMO							
ELETRICISTA	44	1	1.190,67	0,00	62,40% 742,98	328,80	113,51	28,99	4,00	1,50%	15,56%	2.825,53	33.906,32	15,26	2.825,53	33.906,32
TOTAL	1															

LEGENDA

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de Trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
SLR	Salário
ADC	Adicional
ENS	Encargos Sociais
VRF	Vale Refeição
VTR	Vale Transporte
UNF	Uniformes
AMO	Assistência Médica Odontológica Participação Patronal
RTC	Reserva Técnica
BDI	Bonificações e Despesas Indiretas
VUM	Valor Unitário Mensal
VTM	Valor Total Mensal
VTA	Valor Total Anual
DEP	Depreciação
VUA	Valor Unitário Anual
VHS	Valor da Hora de Serviço

COMPROMETIMENTO DE RECURSOS			
VALORES CONSTANTES DA PLANILHA			33.906,32
		Valor Mensal	Valor Anual
Anexo F	Depreciação das Ferramentas de Trabalho	R\$ 3,51	R\$ 42,10
TOTAL GLOBAL		2.829,03	33.948,42



ANEXO D-II DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2010 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS ELÉTRICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA WR COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. (Pregão Presencial CNJ Nº 04/2010 - Processo nº 335.184).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS - MEMÓRIA DE CÁLCULO - VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2011

ENCARGOS SOCIAIS MÁXIMOS ADMITIDOS			BDI=(((1+LB)*(1+DA)/(1-TR))-1)				RESERVA TÉCNICA			
Grupo A			LUCRO BRUTO (LB)				1,50%			
1	PREVIDÊNCIA SOCIAL (não pode ser alterado)	20,00	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				ASSIST MÉD ODONTOLÓGICA 4,00			
2	SESI / SESC	0,00	TRIBUTOS							
3	SENAI / SENAC	0,00								
4	IN CRA	0,00					UNIFORME ELETRICISTA			
5	SALÁRIO EDUCAÇÃO (não pode ser alterado)	0,00	TRIB	ALÍQUOTA	PARTIC		PEÇAS	Q TDE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	F G T S (não pode ser alterado)	8,00	IRPJ	COMPÔE O LB	0,000%		JALECO	4	20,96	83,83
7	SAT (1%, 2% OU 3%) (*)	2,00	CSLL	COMPÔE O LB	0,000%		CALÇA	4	25,00	100,00
8	SEBRAE	0,00	PIS	0,57%	100%	0,570%	BOTINA	2	40,00	80,00
TOTAL GRUPO A		30,00	COFINS	2,63%	100%	2,630%	CAMISA	4	21,00	84,00
Grupo B			ISS	5,00%	100%	5,000%	TOTAL DOS TRIBUTOS			
9	13º SALÁRIO (não pode ser alterado)	8,93	TOTAL DOS TRIBUTOS				TOTAL POR ANO			
10	FÉRIAS (não pode ser alterado)	8,93					347,83			
11	ABONO DE FÉRIAS (não pode ser alterado)	2,98	BDI				VALOR MENSAL			
12	AUXÍLIO DOENÇA	0,35	15,560%				28,99			
13	LICENÇA PATERNIDADE	0,02	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE POR MÊS VT= CUSTO DA CONTRATADA							
14	FALTAS LEGAIS	0,15	PROFISSIONAL				VALE ALIMENTAÇÃO			
15	ACIDENTE DO TRABALHO	0,03	SLR	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total	
TOTAL GRUPO B		21,39	ELETRICISTA	1.190,67	9,00	20,55	71,44	113,51	16,00	328,8
Grupo C			TOTAL DE HORAS ANUAIS DE FUNCIONAMENTO DO POSTO DE TRABALHO							
16	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,12	2.222							
17	AVISO PRÉVIO	0,04	44 horas semanais com jornada diária de 8h e 48min de segunda a sexta feira. A jornada diária e semanal poderá sofrer alteração conforme a necessidade do serviço.							
18	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,08								
19	FGTS RESCISÕES CULPA RECÍPROCA	4,35								
TOTAL GRUPO C		4,59								
Grupo D										
20	INCIDÊNCIA DE A SOBRE B	6,42								
TOTAL DO GRUPO D		6,42								
TOTAL DE ENCARGOS MENSAIS		62,40								
Aviso Prévio Trabalhado final do contrato 23,33%										
			AVISO PRÉVIO TRABALHADO							
			7 dias de um mês							
			((7/30)*100)%				23,33%			



[Handwritten signature]